



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
CASA SENADOR NILO COELHO

Câmara Municipal de Dormentes/PE

Lido Em: 12/03/2023

Presidente

**Projeto de Lei N.º 007/2023.**

**EMENTA:** Cria gratificação por desempenho de função que estabelece, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1.º** Fica criada gratificação de função no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para o servidor, seja ele comissionado ou efetivo, que desempenhar a função de Tesoureiro do Poder Legislativo Municipal;

**Art. 2.º** As despesas necessárias à consecução da presente Lei serão suportadas por dotações constantes do Orçamento em vigor, e que deverá conter previsão para os orçamentos futuros;

**Art. 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 1º de Abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 15 de Março de 2023.

Câmara Municipal de Dormentes

Jose de Macedo Coelho  
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por intuito garantir dignidade e incentivo ao desempenho da função de Tesoureiro desta Casa, e por essa razão solicito a aprovação de meus pares.